



Número: **5001368-66.2022.8.13.0707**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Varginha**

Última distribuição : **11/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 4.567.081,07**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARCELO CORREA COSTA E CIA LTDA (AUTOR)	
	LILIAN MARIA SALVADOR GUIMARAES CAMPOS (ADVOGADO)
MARCELO CORREA COSTA E CIA LTDA (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
SILVER INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALAN PIZZOLATTO (ADVOGADO)
FABRIMAR S A INDUSTRIA E COMERCIO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALAN PIZZOLATTO (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

	<p>JESSICA MARCONI DA ROCHA (ADVOGADO) DIEGO RAPHAEL SANTOS CORREA (ADVOGADO) ANA CLAUDIA JUNQUEIRA VIEIRA (ADVOGADO) RUAN DUARTE CARRIJO (ADVOGADO) ADRIANE DE MENDONCA DELFINO BIASI (ADVOGADO) MARDEN DE SOUSA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) THIAGO DE SOUZA CORDEIRO (ADVOGADO) DYENNES ARAUJO OLIVEIRA (ADVOGADO) MARIA APARECIDA TEIXEIRA MENDES (ADVOGADO) DOUGLAS RODRIGUES DE PAULA (ADVOGADO) ANA CAROLINA FREITAS MARQUES (ADVOGADO) ROBERTO LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO) LORENA CAMILO DOS SANTOS (ADVOGADO) ROMULO VIEIRA MUNDIM (ADVOGADO) CLESIO WINDSON DA CUNHA JUNIOR (ADVOGADO) BRUNO FRANQUEIRO ASSIS (ADVOGADO) LISABETTE DO CARMO MARTINS FERREIRA (ADVOGADO) LORENNA FERNANDES CARNEIRO (ADVOGADO) LUCIANA ALVES BARBOSA PANIAGO (ADVOGADO) JEAN FELIPE DA COSTA MORAIS (ADVOGADO) PAULINE MARIA GOMES CASTRO ALVES (ADVOGADO) PEDRO NEVES ARRUDA (ADVOGADO) MARIANNE CRISTINA FERREIRA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)</p>
UNIPROX TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CAROLINA TOMAZ TUCCI (ADVOGADO)
CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSAS E REJUNTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LARISSA TUANY SCHMITT (ADVOGADO)
INFIBRA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTO GREJO (ADVOGADO)
EMBRAMACO - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAOLTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JHONATA WILLIAN RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO)
VANIA CORREA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO JUNIOR DOS REIS SILVA (ADVOGADO)
SAULO CORREA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO JUNIOR DOS REIS SILVA (ADVOGADO)
SASAZAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO ROGERIO LANNIG (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA KARINE SOARES CABRAL (ADVOGADO)
CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE SOCOLOWSKI (ADVOGADO)
ELENIRCE EMILIA DA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO JUNIOR DOS REIS SILVA (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)
SOLAR MINAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	FABIANA PEREIRA CORREA (ADVOGADO) EVANILDES APARECIDA SERAFINI (ADVOGADO) CLAUDIA TASSOTTI KRAUSS (ADVOGADO)
ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGERIO ANDRADE MIRANDA (ADVOGADO)
WEDER MANTUANI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
TIAGO SEBASTIAO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
TATIANA MICAEL CARVALHO SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
SHAENE REIS BARROS DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
RAFAEL SIRIACO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
PAULO RICARDO DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
OSVALDO PISQUEDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
LUCAS DE ABREU FINOTI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
LAIS RIGOTTI RABELLO PINTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
JULIANO FRANCISCO PIMENTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
JOAO MARCOS FERNANDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
HAMILTON VENANCIO CARDOSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
GLENIA MARIA GRANDE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
FELIPE COUTO BOTELHO (TERCEIRO INTERESSADO)	

	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
EDSON BISSONI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
CLAUDEMIR CARIOCA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
APARECIDA MENDES NEVES CARMO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
ANISIO DA PAIXAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
ANDRE VITOR LEOPOLDINO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO) JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO)
ADRIANA MARTA PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOEL DE PAULA PEREIRA VIEIRA (ADVOGADO) RUDI MIRANDA SOUZA (ADVOGADO)
CERAMICA RAMOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARINA MOISES MENDONCA (ADVOGADO)
CERAMICA VILLAGRES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO DEMARCHI (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO)
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE VARGINHA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9909623234	01/09/2023 17:35	Manifestação administradora judicial	Manifestação
9909642258	01/09/2023 17:35	2023.09.01 Manifestação juntada de RMA - Abril a junho de 2023	Manifestação
9909641109	01/09/2023 17:35	RMA - Abril a junho 2023	Outros documentos

Manifestação e documento em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **VARGINHA/MG**.

Processo n.º 5001368-66.2022.8.13.0707

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, já devidamente qualifica,
vem, respeitosamente, perante V. Exa., no procedimento de *Recuperação Judicial* de
MARCELO CORREA COSTA E CIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de abril a
junho de 2023.

Na oportunidade, **pugna-se** pelo desentranhamento dos documentos contidos ao ID
n.º 9909616263 e seguintes, pois não dizem respeito aos presentes autos.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Varginha/MG, em 1 de setembro de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
lamz

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**MARCELO CORREA COSTA E CIA LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

RMA – ABRIL A JUNHO DE 2023

1.SETEMBRO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	15
1.5 Estrutura societária.....	6	4. Balanço patrimonial.....	16
1.6 Endividamento.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	18
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	20
1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	8	5. Questões processuais.....	21
2. Faturamento.....	9	5.1 Conferência dos documentos dos arts .48 e 51, ambos da Lei nº 11.101, de 2005.....	21
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	9	6. Conclusão.....	22



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se aos meses de abril a junho de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela MARCELO CORREA COSTA E CIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

A MARCELO CORREA COSTA E CIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulou requerimento recuperacional em 15 de fevereiro de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 31 de março de 2022, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Varginha/MG, processo n.º 5001368-66.2022.8.13.0707.

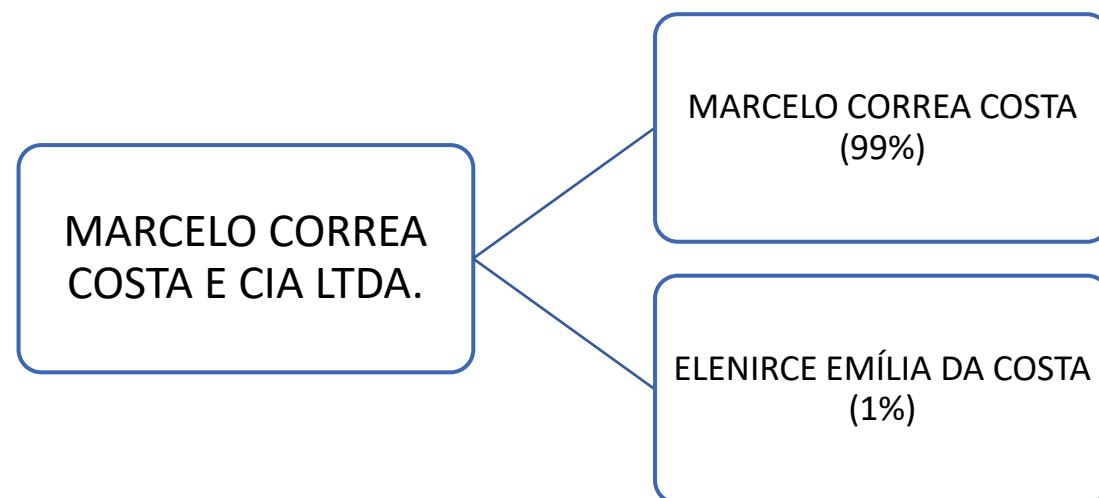
A atuação da Recuperanda se iniciou em julho de 1985, sob a razão social CASA AUXILIADORA, e, desde então, desenvolve, há 36 (trinta e seis) anos, relevante atividade empresarial no ramo de material de construção em todo sul de Minas Gerais, gerando riquezas e empregos diretos e indiretos para toda região.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de cumprimento do plano recuperacional, considerando que houve homologação e concessão da recuperação judicial.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
15/02/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
31/03/2022	Deferimento do pedido recuperacional	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
07/04/2022	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	
09/06/2022	Publicação do 1º edital	art. 52, §1º
24/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, §1º
30/05/2022	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	art. 53
27/06/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	art. 53, § Único
27/07/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
16/08/2022	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergências de crédito)	art. 7º, §2º
29/08/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnações de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
07/11/2022	Publicação do edital de convocação de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	art. 36
22/11/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
29/11/2022 e 12/12/2022	2ª Convocação da Assembleia geral de credores	art. 36, I
15/07/2022	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	art. 56 § 1º
27/09/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	art. 6º, § 4º
30/01/2023	Homologação do plano de recuperação judicial	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano recuperacional (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

MARCELO CORREA COSTA E CIA LTDA			
SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
MARCELO CORREA COSTA	99.000	99.000,00	99
ELENIRCE EMÍLIA DA COSTA	1.000	1.000,00	1
TOTAL	100.000	100.000,00	100

1.6 ENDIVIDAMENTO

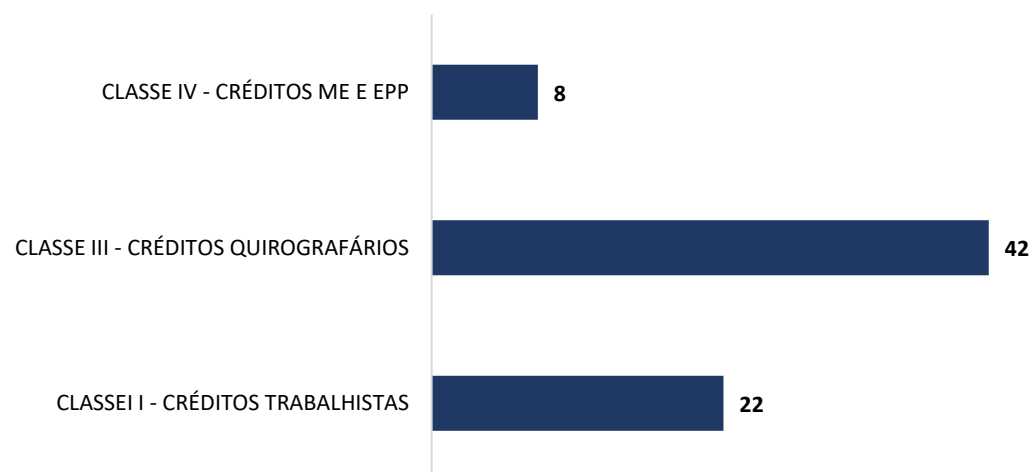
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	LISTA INICIAL DE CREDITORES (Art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005)			RELAÇÃO DE CREDITORES (Art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)		
	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	22	R\$ 270.899,99	0	22	R\$ 270.899,99	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	1	R\$ 281.481,72	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	43	R\$ 2.480.612,45	0	42	R\$ 2.482.288,91	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	11	R\$ 159.127,45	0	8	R\$ 14.091,34	0
TOTAL GERAL	77	R\$ 3.192.121,61	0	72	R\$ 2.767.280,24	0

1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
22	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	270.899,99
42	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	2.482.288,91
8	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	14.091,34
72	TOTAL GERAL	2.767.280,24

QUANTIDADE DE CREDITORES





2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
RECEITAS DE TRANSPORTES		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) VENDAS CANCELAMENTOS/DEVOLUÇÕES		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
(-) ICMS		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
(-) COFINS		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
(-) PIS		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) CMV	25,36	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	25,36	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(15.813,70)	0,00%	1,86%	(13.375,46)	0,00%	-15,42%	(944,72)	0,00%	-94,03%	(944,71)	0,00%	-94,03%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(15.788,34)	0,00%	1,70%	(13.375,46)	0,00%	-15,28%	(944,72)	0,00%	-94,02%	(944,71)	0,00%	-94,02%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(15.788,34)	0,00%	1,70%	(13.375,46)	0,00%	-15,28%	(944,72)	0,00%	-94,02%	(944,71)	0,00%	-94,02%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(15.788,34)	0,00%	1,70%	(13.375,46)	0,00%	-15,28%	(944,72)	0,00%	-94,02%	(944,71)	0,00%	-94,02%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.1.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA

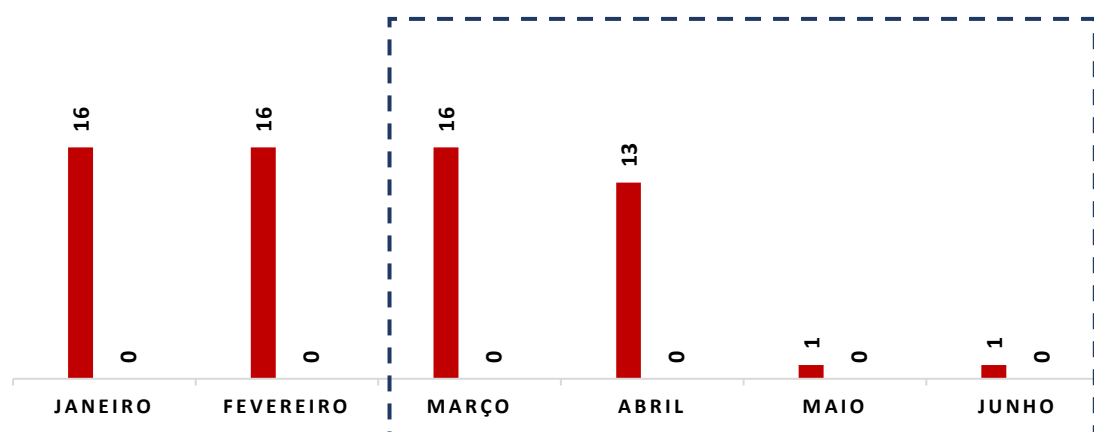


COMENTÁRIO

A MARCELO CORREA COSTA E CIA LTDA. vem operando sem registrar faturamento bruto de dezembro de 2022 a junho de 2023.

CUSTOS E DESPESAS X RECEITA BRUTA

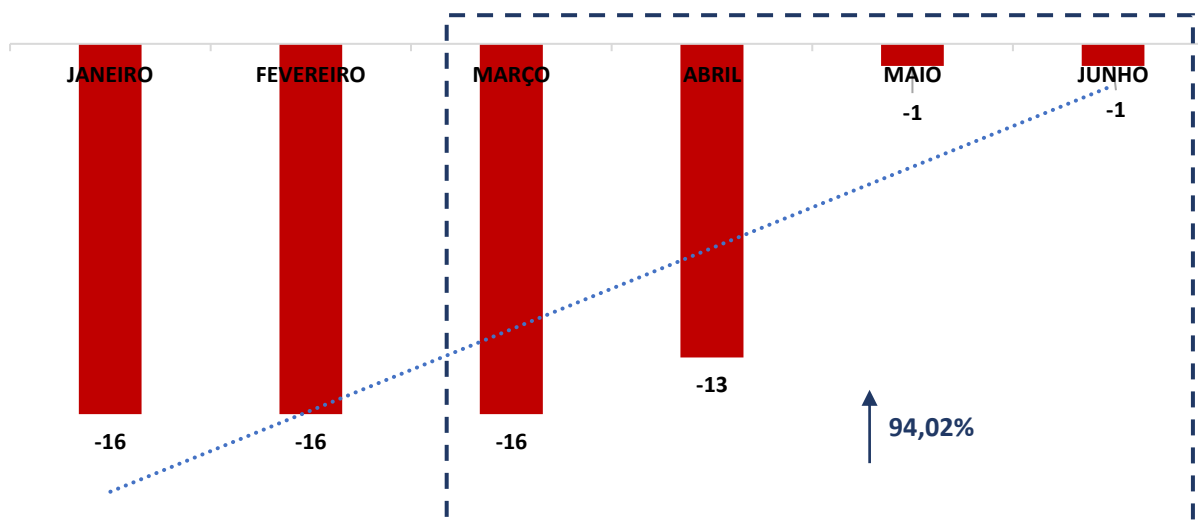
■ CUSTOS E DESPESAS ■ RECEITA BRUTA



COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda apresentaram queda de 94,02% (noventa e quatro vírgula zero dois por cento) entre os meses de março e junho de 2023, registrando saldo de R\$ 944,71 (novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

2.1.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a MARCELO CORREA COSTA E CIA LTDA. registrou queda no seu saldo negativo, saindo de – R\$ 15.788,34 (quinze mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), em março de 2023, para – R\$ 944,71 (novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) no mês de junho de 2023.

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores e diagnosticando a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



		ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	MARCELO CORREA
ILC =	Ativo Circulante	0,26	
	Passivo Circulante		

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



		ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	MARCELO CORREA
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,20	
	Passivo Circulante		

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



		ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	MARCELO CORREA
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,28	
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		

Referência: A análise é de quanto maior melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.

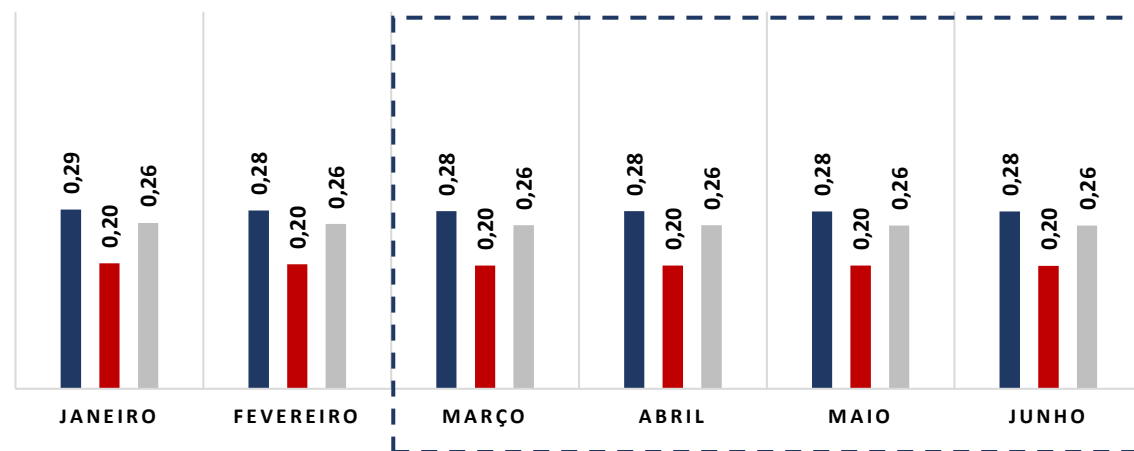


	ENDIVIDAMENTO GERAL	MARCELO CORREA
EG =	Passivo Circulante + ELP	2,62
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

■ Geral ■ Seca ■ Corrente



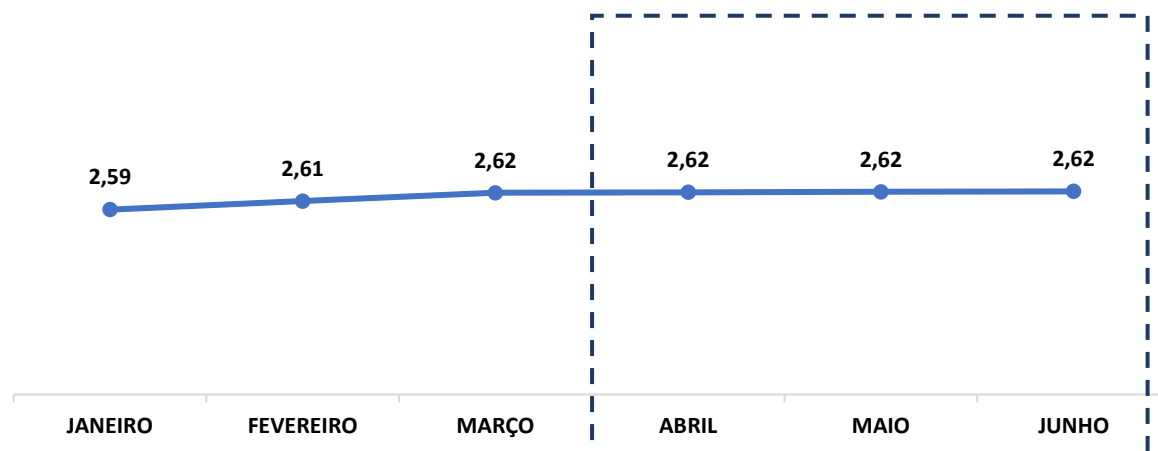
(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), indicando a dificuldade de quitação das obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.



ENDIVIDAMENTO



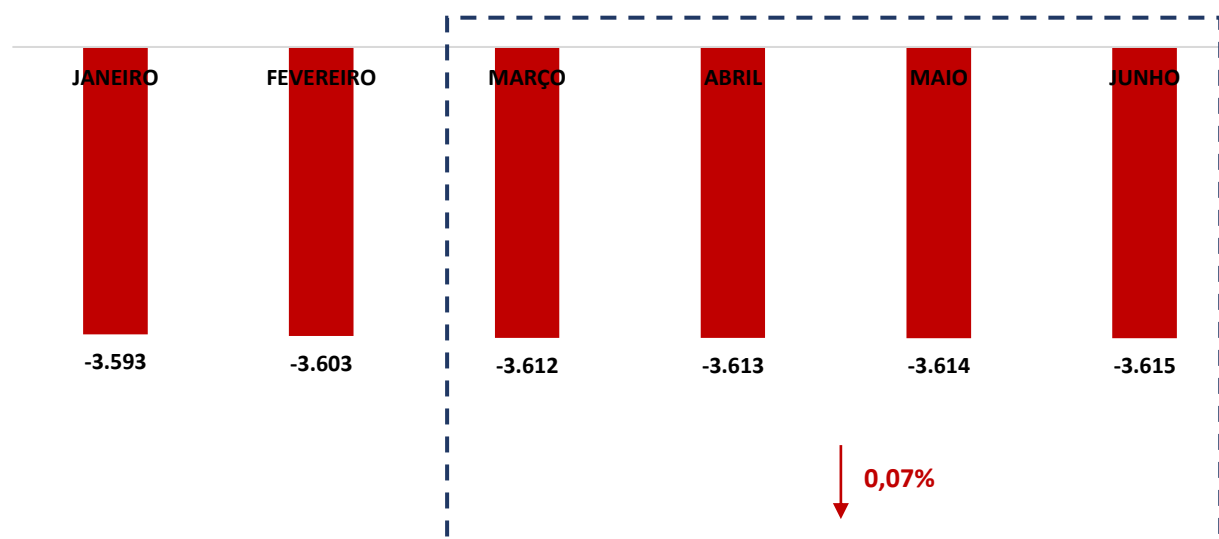
(Referência 1: quanto menor melhor)

COMENTÁRIO

Ratificando o exposto anteriormente, verifica-se que o índice de endividamento apresenta estabilidade, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que a MARCELO CORREA COSTA E CIA vem recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, é negativo, alcançando saldo de – R\$ 3.614.832,74 (três milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).





4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
ATIVO	2.494.915,05	100,00%	-1,49%	2.494.369,41	100,00%	-1,02%	2.493.823,77	100,00%	-0,54%	2.493.424,40	100,00%	-0,06%
CIRCULANTE	1.270.136,48	50,91%	-2,03%	1.269.590,84	50,90%	-1,40%	1.269.045,20	50,89%	-0,77%	1.268.645,83	50,88%	-0,12%
DISPONIBILIDADES	(52.044,77)	-2,09%	0,00%	(52.044,77)	-2,09%	0,00%	(52.044,77)	-2,09%	0,00%	(52.044,77)	-2,09%	0,00%
CAIXA	51.370,02	2,06%	0,00%	51.370,02	2,06%	0,00%	51.370,02	2,06%	0,00%	51.370,02	2,06%	0,00%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(104.805,10)	-4,20%	0,00%	(104.805,10)	-4,20%	0,00%	(104.805,10)	-4,20%	0,00%	(104.805,10)	-4,20%	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.390,31	0,06%	0,00%	1.390,31	0,06%	0,00%	1.390,31	0,06%	0,00%	1.390,31	0,06%	0,00%
CLIENTES	700.178,76	28,06%	0,00%	700.178,76	28,07%	0,00%	700.178,76	28,08%	0,00%	700.178,76	28,08%	0,00%
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	6.639,74	0,27%	0,00%	6.639,74	0,27%	0,00%	6.639,74	0,27%	0,00%	6.639,74	0,27%	0,00%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	191.046,47	7,66%	0,00%	191.046,47	7,66%	0,00%	191.046,47	7,66%	0,00%	191.046,47	7,66%	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100.000,00	4,01%	0,00%	100.000,00	4,01%	0,00%	100.000,00	4,01%	0,00%	100.000,00	4,01%	0,00%
ESTOQUE	313.364,08	12,56%	0,00%	313.364,08	12,56%	0,00%	313.364,08	12,57%	0,00%	313.364,08	12,57%	0,00%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	10.952,20	0,44%	-70,60%	10.406,56	0,42%	-63,46%	9.860,92	0,40%	-49,99%	9.461,55	0,38%	-13,61%
NÃO CIRCULANTE	1.224.778,57	49,09%	-0,92%	1.224.778,57	49,10%	-0,61%	1.224.778,57	49,11%	-0,31%	1.224.778,57	49,12%	0,00%
DUPLICATAS E LITIGIO	174.524,77	7,00%	0,00%	174.524,77	7,00%	0,00%	174.524,77	7,00%	0,00%	174.524,77	7,00%	0,00%
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	60.480,75	2,42%	0,00%	60.480,75	2,42%	0,00%	60.480,75	2,43%	0,00%	60.480,75	2,43%	0,00%
PROVISÃO P/DEV DUVIDOSOS	(58.039,12)	-2,33%	0,00%	(58.039,12)	-2,33%	0,00%	(58.039,12)	-2,33%	0,00%	(58.039,12)	-2,33%	0,00%
EMPRÉSTIMOS COMPULSORIOS - DL 2288/86	12.211,24	0,49%	0,00%	12.211,24	0,49%	0,00%	12.211,24	0,49%	0,00%	12.211,24	0,49%	0,00%
INVESTIMENTOS	81.792,49	3,28%	0,00%	81.792,49	3,28%	0,00%	81.792,49	3,28%	0,00%	81.792,49	3,28%	0,00%
IMOBILIZADO	648.425,87	117,73%	-1,72%	648.425,87	117,76%	-1,15%	648.425,87	117,78%	-0,58%	648.425,87	117,80%	0,00%
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	(2.288.919,15)	-91,74%	0,50%	(2.288.919,15)	-91,76%	0,33%	(2.288.919,15)	-91,78%	0,17%	(2.288.919,15)	-91,80%	0,00%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	305.382,57	12,24%	0,00%	305.382,57	12,24%	0,00%	305.382,57	12,25%	0,00%	305.382,57	12,25%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
PASSIVO	2.494.915,05	100,00%	-1,49%	2.494.369,41	100,00%	-1,02%	2.493.823,77	100,00%	-0,54%	2.493.424,40	100,00%	-0,06%
CIRCULANTE	4.882.281,32	195,69%	0,05%	4.882.680,40	195,75%	0,04%	4.883.079,47	195,81%	0,03%	4.883.478,57	195,85%	0,02%
FORNECEDORES	1.040.709,76	41,71%	0,00%	1.040.709,76	41,72%	0,00%	1.040.709,76	41,73%	0,00%	1.040.709,76	41,74%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.226.643,85	89,25%	0,00%	2.226.643,85	89,27%	0,00%	2.226.643,85	89,29%	0,00%	2.226.643,85	89,30%	0,00%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	542.017,06	21,72%	0,00%	542.017,06	21,73%	0,00%	542.017,06	21,73%	0,00%	542.017,06	21,74%	0,00%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	94.104,15	3,77%	1,66%	94.104,15	3,77%	1,10%	94.104,15	3,77%	0,55%	94.104,15	3,77%	0,00%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	769.181,35	30,83%	0,07%	769.181,35	30,84%	0,05%	769.181,35	30,84%	0,02%	769.181,35	30,85%	0,00%
PROVISÕES	1.790,61	0,07%	27,60%	2.189,69	0,09%	31,75%	2.588,76	0,10%	56,35%	2.987,86	0,12%	66,86%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	58.047,55	2,33%	0,00%	58.047,55	2,33%	0,00%	58.047,55	2,33%	0,00%	58.047,55	2,33%	0,00%
CONTAS A PAGAR	91.038,03	3,65%	0,00%	91.038,03	3,65%	0,00%	91.038,03	3,65%	0,00%	91.038,03	3,65%	0,00%
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	2.473,96	0,10%	0,00%	2.473,96	0,10%	0,00%	2.473,96	0,10%	0,00%	2.473,96	0,10%	0,00%
REMUNERAÇÃO CAPITAL PRÓPRIO	56.275,00	2,26%	0,00%	56.275,00	2,26%	0,00%	56.275,00	2,26%	0,00%	56.275,00	2,26%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	1.655.439,58	-95,69%	0,00%	1.655.439,58	-95,75%	0,00%	1.655.439,58	-95,81%	0,00%	1.655.439,58	-95,85%	0,00%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO												
FORNECEDORES CONSIGNADO	57.641,57	2,31%	0,00%	57.641,57	2,31%	0,00%	57.641,57	2,31%	0,00%	57.641,57	2,31%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.391,86	0,82%	0,00%	20.391,86	0,82%	0,00%	20.391,86	0,82%	0,00%	20.391,86	0,82%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.577.406,15	63,22%	0,00%	1.577.406,15	63,24%	0,00%	1.577.406,15	63,25%	0,00%	1.577.406,15	63,26%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(4.042.805,85)	-162,04%	1,00%	(4.043.750,57)	-162,12%	0,69%	(4.044.695,28)	-162,19%	0,38%	(4.045.493,75)	-162,25%	0,07%
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	4,01%	0,00%	100.000,00	4,01%	0,00%	100.000,00	4,01%	0,00%	100.000,00	4,01%	0,00%
RESERVAS DE CAPITAL	217.122,39	8,70%	0,00%	217.122,39	8,70%	0,00%	217.122,39	8,71%	0,00%	217.122,39	8,71%	0,00%
RESERVAS DE LUCROS	50.268,93	2,01%	0,00%	50.268,93	2,02%	0,00%	50.268,93	2,02%	0,00%	50.268,93	2,02%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.144.591,94)	-166,12%	15,36%	(4.144.591,94)	-166,16%	0,98%	(4.144.591,94)	-166,19%	0,98%	(4.144.591,94)	-166,22%	0,00%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(265.605,23)	-10,65%	0,00%	(265.605,23)	-10,65%	0,00%	(265.605,23)	-10,65%	0,00%	(265.605,23)	-10,65%	0,00%
RESULTADO DO PERÍODO	0,00	0,00%	-100,00%	(944,72)	-0,04%	-93,00%	(1.889,43)	-0,08%	-92,93%	(2.687,90)	-0,11%	100,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 0,12% (zero vírgula doze por cento). A variação que se destacou foi da rubrica “Despesas Pagas Antecipadamente”, que registrou queda de 13,61% (treze vírgula sessenta e um por cento).

ATIVO	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
ATIVO	2.494.915,05	100,00%	-1,49%	2.494.369,41	100,00%	-1,02%	2.493.823,77	100,00%	-0,54%	2.493.424,40	100,00%	-0,06%
CIRCULANTE	1.270.136,48	50,91%	-2,03%	1.269.590,84	50,90%	-1,40%	1.269.045,20	50,89%	-0,77%	1.268.645,83	50,88%	-0,12%
DISPONIBILIDADES	(52.044,77)	-2,09%	0,00%	(52.044,77)	-2,09%	0,00%	(52.044,77)	-2,09%	0,00%	(52.044,77)	-2,09%	0,00%
CAIXA	51.370,02	2,06%	0,00%	51.370,02	2,06%	0,00%	51.370,02	2,06%	0,00%	51.370,02	2,06%	0,00%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(104.805,10)	-4,20%	0,00%	(104.805,10)	-4,20%	0,00%	(104.805,10)	-4,20%	0,00%	(104.805,10)	-4,20%	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.390,31	0,06%	0,00%	1.390,31	0,06%	0,00%	1.390,31	0,06%	0,00%	1.390,31	0,06%	0,00%
CLIENTES	700.178,76	28,06%	0,00%	700.178,76	28,07%	0,00%	700.178,76	28,08%	0,00%	700.178,76	28,08%	0,00%
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	6.639,74	0,27%	0,00%	6.639,74	0,27%	0,00%	6.639,74	0,27%	0,00%	6.639,74	0,27%	0,00%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	191.046,47	7,66%	0,00%	191.046,47	7,66%	0,00%	191.046,47	7,66%	0,00%	191.046,47	7,66%	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100.000,00	4,01%	0,00%	100.000,00	4,01%	0,00%	100.000,00	4,01%	0,00%	100.000,00	4,01%	0,00%
ESTOQUE	313.364,08	12,56%	0,00%	313.364,08	12,56%	0,00%	313.364,08	12,57%	0,00%	313.364,08	12,57%	0,00%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	10.952,20	0,44%	-70,60%	10.406,56	0,42%	-63,46%	9.860,92	0,40%	-49,99%	9.461,55	0,38%	-13,61%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se leve aumento de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), em virtude de crescimento da rubrica “Provisões”, no percentual de 66,86% (sessenta e seis vírgula oitenta e seis por cento).

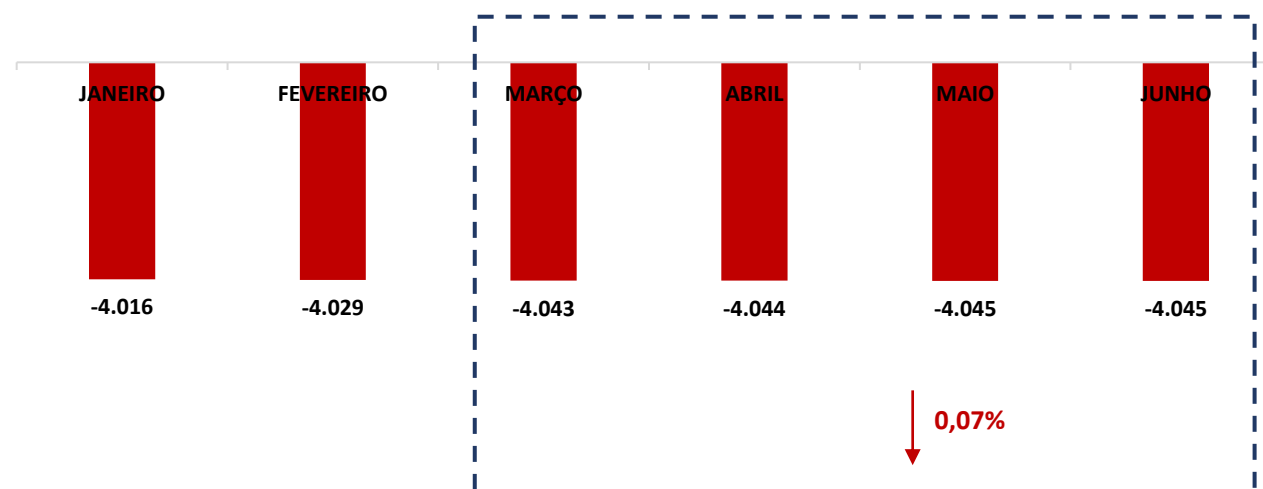
PASSIVO	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
PASSIVO	2.494.915,05	100,00%	-1,49%	2.494.369,41	100,00%	-1,02%	2.493.823,77	100,00%	-0,54%	2.493.424,40	100,00%	-0,06%
CIRCULANTE	4.882.281,32	195,69%	0,05%	4.882.680,40	195,75%	0,04%	4.883.079,47	195,81%	0,03%	4.883.478,57	195,85%	0,02%
FORNECEDORES	1.040.709,76	41,71%	0,00%	1.040.709,76	41,72%	0,00%	1.040.709,76	41,73%	0,00%	1.040.709,76	41,74%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.226.643,85	89,25%	0,00%	2.226.643,85	89,27%	0,00%	2.226.643,85	89,29%	0,00%	2.226.643,85	89,30%	0,00%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	542.017,06	21,72%	0,00%	542.017,06	21,73%	0,00%	542.017,06	21,73%	0,00%	542.017,06	21,74%	0,00%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	94.104,15	3,77%	1,66%	94.104,15	3,77%	1,10%	94.104,15	3,77%	0,55%	94.104,15	3,77%	0,00%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	769.181,35	30,83%	0,07%	769.181,35	30,84%	0,05%	769.181,35	30,84%	0,02%	769.181,35	30,85%	0,00%
PROVISÕES	1.790,61	0,07%	27,60%	2.189,69	0,09%	31,75%	2.588,76	0,10%	56,35%	2.987,86	0,12%	66,86%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	58.047,55	2,33%	0,00%	58.047,55	2,33%	0,00%	58.047,55	2,33%	0,00%	58.047,55	2,33%	0,00%
CONTAS A PAGAR	91.038,03	3,65%	0,00%	91.038,03	3,65%	0,00%	91.038,03	3,65%	0,00%	91.038,03	3,65%	0,00%
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	2.473,96	0,10%	0,00%	2.473,96	0,10%	0,00%	2.473,96	0,10%	0,00%	2.473,96	0,10%	0,00%
REMUNERAÇÃO CAPITAL PRÓPRIO	56.275,00	2,26%	0,00%	56.275,00	2,26%	0,00%	56.275,00	2,26%	0,00%	56.275,00	2,26%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-4.016.196,00	-4.029.430,39	-4.042.805,85	-4.043.750,57	-4.044.695,28	-4.045.493,75
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	217.122,39	217.122,39	217.122,39	217.122,39	217.122,39	217.122,39
RESERVAS DE LUCROS	50.268,93	50.268,93	50.268,93	50.268,93	50.268,93	50.268,93
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-4.104.482,79	-4.104.482,79	-4.144.591,94	-4.144.591,94	-4.144.591,94	-4.144.591,94
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-265.605,23	-265.605,23	-265.605,23	-265.605,23	-265.605,23	-265.605,23
RESULTADO DO PERÍODO	-13.499,30	-26.733,69	0,00	-944,72	-1.889,43	-2.687,90



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 e 51, AMBOS LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	8369138023
Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	8369138027, 8369138029 e 9168493088
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	9168493084
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	9168493085 e 9168493086
Art. 51. inciso II, alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	8368473103, 8368473106, 8368473110, 8368473114, 8368473124, 9168848029, 9168848031, 9168848032, 9168848033, 9168848034, 9168848037, 9168848042 e 9168808044
Art. 51. inciso III	Relação de credores	9168493091
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	9168808045
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	9168493084, 9168493085, 9168493086, 9168493088, 8369138029 e 8369138027
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	9168808049, 9168808050, 9168808051, 9168808053, 9168808054, 9168808056 e 9168808060
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	8368473094 e 8368473096
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	8369188054),
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	9168808063
Art. 51 inciso X	Relatório detalhado do passivo fiscal	<u>9168848020</u>
Art. 51 inciso XI	A relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	9168848029 e seguintes

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Queda no resultado negativo de 94,02% (noventa e quatro vírgula zero dois por cento);
- Todos os índices de liquidez se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresenta estabilidade, se mantendo no valor de 2,62 (dois vírgula sessenta e dois).

Ressalta-se a importância da MARCELO CORREA COSTA E CIA LTDA. maximizar os esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizado o processo recuperacional.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Varginha/MG, 1 de setembro de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7